

Declaro que o(a) Sr(ª) \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como portador de deficiência auditiva na Seleção simplificada para a contratação temporária pela FUNAPE, **(É (NÃO É) portador(a) de deficiência auditiva, cujo CID 10 é \_\_\_\_\_, com base na legislação acima mencionada e em razão de o(a) candidato(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como deficiente auditivo é obrigado(a) a encaminhar, em anexo, além deste documento para análise da junta médica, audiometria atualizada e audiogramas anteriores que porventura possua, que possam comprovar a deficiência auditiva bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.**

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

#### LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA

Dr.(ª) \_\_\_\_\_ CRM - PE: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_, fundamentado(a) na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, alínea b, segundo a qual: "O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns". E com base no Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/04, em cujo art. 5º, §1º, tem-se como "pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores" (nova redação dada pelo Decreto nº 5.296/04 e pela Súmula STJ 377/09, para os portadores de visão monocular).

Declaro que o(a) Sr(ª) \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) como portador de deficiência visual na Seleção simplificada para a contratação temporária pela FUNAPE, **(É (NÃO É) portador(a) de deficiência visual, cujo CID 10 é \_\_\_\_\_, com base na legislação acima mencionada e em razão de o(a) candidato(a) apresentar cegueira bilateral ou visão monocular à custa do olho \_\_\_\_\_, conforme a acuidade visual c/c correção e na campimetria digital bilateral de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ anexa.**

**NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como deficiente visual é obrigado(a) a encaminhar, em anexo, além deste documento para análise da junta médica, campimetria digital bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado portador de cegueira monocular "visão monocular" aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.**

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

AD Diper e a ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato em decorrência de acréscimo de serviços. Dotação – Atividade 23.691.1004.4152.0352; Fonte: 0241; Elemento de Despesa: 3.3.90. Recife, 12 de dezembro de 2012. Coordenadoria Jurídica.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DO TRABALHO,  
QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**AGÊNCIA DO TRABALHO**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Contrato nº 048/2012. Contratante:** Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. **Contratada:** Líder Serviços e Terceirização Ltda-ME. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de 02(dois) eventos de lançamento dos Espaços Multifuncionais, sendo um evento de lançamento no território de Santo Amaro, no Espaço Cultural da Mata Norte e outro no território da microrregião da Mata Norte, no Centro de Artesanato de Lagoa de Itaenga. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Total:** R\$ 4.500,00. **Origem:** Processo Licitatório nº 031/2012. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº009/2012. **Recife,22/11/2012.** Antônio Carlos Maranhão de Aguiar (**Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo**).

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DO TRABALHO,  
QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**AGÊNCIA DO TRABALHO**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**1º TA ao CT nº 038/2012 – Contratante:** Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. **Contratada:** LÍDER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME. **Objeto:** Alteração do prazo de vigência contratual e da forma de pagamento inicialmente ajustados. **Recife:** 04/12/2012 ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR – SECRETÁRIO.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

#### CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE

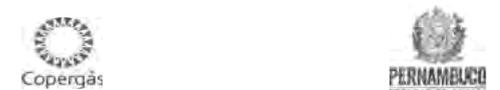
#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010, PROCESSO Nº 002/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010, CONTRATADA: PROAR AR CONDICIONADOS LTDA-ME. Objeto: Supressão de 10,53%. Valor Total Global: R\$ 86.302,56 (oitenta e seis mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); Nota de Empenho: 2012NE000079. Recife, 01 de dezembro de 2012. **Profª. Fátima Maria Campos Maia - Diretora do CISAM/UPE.**

#### EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

**CONTRATO Nº 001/2012.** PROCESSO Nº 048/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011. CONTRATANTE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/ UPE. CONTRATADA: JGS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2012, FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA O CISAM. Recife, 17 de outubro de 2012. **Profª. Fátima Maria Campos Maia - Diretora do CISAM/UPE.**

(F)



#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS- COPERGÁS

CNPJ – 41.025.313/0001-81

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040.12

**Objeto:** A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, através do seu PREGOEIRO, torna público que fará realizar, de acordo com a Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012, do tipo **menor preço por item, sob a forma de fornecimento por preço unitário**, para a Aquisição de MEDIDORES DE VAZÃO para uso nas estações de redução de pressão e medição pertencentes à Copergás, com entrega de forma única, de acordo com as especificações neste Memorial Descritivo **Valor Máximo: 164.115,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e quinze reais).**

**Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.copergas.com.br, ou de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min), a partir do dia **17/12/2012**, na sede da COPERGÁS, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE.

**Data de Recebimento e Abertura dos envelopes:** Dia **03/01/2013**, às 10h00min, no endereço acima. **Taxa para as despesas do Edital:** A Retirada do Edital será efetuada gratuitamente pelo site ou mediante a apresentação do comprovante do depósito ou de transferência no valor de R\$10,00 (dez reais) na conta bancária da **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, estabelecida na conta 1275-7 agência 1031 do Banco Caixa Econômica Federal Nº 104, quando retirado na sede da Copergás.

Recife (PE), 13 de dezembro de 2012.

**RENATO MENDES  
PREGOEIRO DA COPERGÁS**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 143/2012 CSL/COMPESA - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE CHATOS E FLEXÍVEIS.** Abertura das Propostas: 27/12/2012 às 10:00 h. Início da Disputa: 27/12/2012 às 15:00 h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 14/12/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Sueleuza Werneck Monteiro – Pregoeira. Resultado de Licitação: CV Nº 033/2012 DRM/CSL – Empresas Classificadas:** 1ª CONCISA CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA e 2ª ACQUASANE CONSTRUÇÕES LTDA. **Silvana Cabral da Silva – Presidente da CSL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Resultado de Licitação: CV Nº 032/2012 DRM/CSL – Empresas Classificadas:** 1ª CONCISA CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA, 2ª KAENA CONSTRUÇÕES LTDA, 3ª ACQUASANE CONSTRUÇÕES LTDA e 4ª JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Empresas Desclassificadas: PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Silvana Cabral da Silva – Presidente da CSL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º ADT. CT. Nº 105/2011. CONTRATADA: LEAL & PINTO CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: alteração contratual, a sociedade passará a girar sob a razão social LEAL AGUIAR SILVA ADVOGADOS. DATA: 09/03/2012.

1º ADT. CT. Nº 001/2012. CONTRATADA: CONSÓRCIO ATP – LOGITRANS. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 225 dias, expirando – se 03 de Maio de 2013. DATA: 18/09/2012.

2º ADT. CT. Nº 045/2012. CONTRATADA: OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, expirando-se em 25/12/2012. PREÇO: Suplementação no valor de R\$ 163.938,63. DATA: 25/09/2012.

CT. Nº 078/2012. CONTRATADA. PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: consultoria para elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira e projeto de engenharia para a implantação do Terminal de Grãos em SUAPE/ PE. PREÇO: R\$ 734.890,97. PRAZO: 90 dias. T.P. Nº 011/2012. DATA: 06/11/2012

1º ADT. CT. Nº 090/2011. CONTRATADA: SOCIEDADE DE TÁXI AÉREO WESTON LTDA, PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, expirando-se em 12/11/2013.DATA: 05/11/2012.

4º ADT. CT. Nº 080/2008. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. PRAZO: prorrogado por mais 12 meses, expirando – se em 05 de Novembro de 2013. DATA: 05/11/2012.

2º ADT. CT. Nº 105/2011. CONTRATADA: LEAL AGUIAR SILVA ADVOGADOS. PRAZO: prorrogado por mais 12 meses, expirando - se em 30 de Novembro de 2013. DATA: 06/11/2012

CT. Nº 086/2012. IGREJA PRESBITERIANA MEMORIAL. OBJETO: cessão de uso a título gratuito de um Lote de é 439,31 m² de propriedade da empresa SUAPE, para a execução de trabalhos sociais direcionados às famílias carentes do município do Cabo de Santo Agostinho – PE. PRAZO: 10 anos. DATA: 07/11/2012.

CT. Nº 081/2012. SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. OBJETO: consultoria para execução de serviços técnicos de assessoria para análise do pleito de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão CT- Nº 043/2011. PREÇO: R\$ 136.000,00. PRAZO: 45 dias. CONVITE Nº 019/2012. DATA: 12/11/2012.

CT. Nº 082/2012. CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de copeira, recepcionista e contínuo para a empresa SUAPE. PREÇO: R\$ 364.171,92. PRAZO 12 meses. T.P. Nº 010/2012. DATA: 09/11/2012.

CT. Nº 083/2012. CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação predial da empresa SUAPE.PREÇO: R\$ 519.612,48 PRAZO: 12 meses. T.P. Nº 092012. DATA: 09/11/2012.

2º ADT. CT. Nº 089/2011. CONTRATADA: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias, expirando-se em 10/02/2013. PREÇO: 53.653,44. DATA: 09/11/2012.

CT. Nº 084/2012. CONTRATADA: M ALMEIDA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: locação de estrutura temporária para realização de eventos de interesse da empresa SUAPE. PRAZO: 12 meses. PP. Nº 09/2012. DATA: 08/11/2012.

CT. Nº 085/2012. CONTRATADA: UNIBASE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em unidades prediais do Complexo

**CONSIDERANDO** o Relatório da Coordenadora de Gestão – CGES, contendo os Balanços Financeiros, patrimonial, as Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Balancete Contábil, relativo ao mês de setembro/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório da Prestação de Contas do IRH e ratificar o Relatório da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de setembro de 2012, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Presidente

(F)

## Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

#### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2012** – A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 025 de 29 de Fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 02 de Março de 2012, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação da Globo Comunicação e Participações S/A, para realização de veiculação em TV, para atender as metas constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio Vegetal SICONV Nº 756012/2011/MAPA/SFA-PE/ADAGRO-PE, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO. Arimar Micheline da Silva Lima – Presidente da CPL. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2012 e os procedimentos licitatórios, em consonância com os termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recife, 06 de Dezembro de 2012. Erivânia Camelo de Almeida – Gerente Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A AD/DIPER

#### EXTRATO DE ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao Contrato 23/2012** – AD Diper e a LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** reajuste do Contrato AD 23/2012 devido desde o dia 21 de julho de 2012, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme a Cláusula Sexta do Contrato. Dotação – Atividade 22.661.0995.4193.0000; Fonte: 0241; Elemento de Despesa: 3.3.90. **2º Termo Aditivo ao Contrato 19-A/2012** –

#### GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2012

**EMENTA:** Apreciação dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de maio de 2012.

**Relatora:** Edna Maria Ferreira de Lima e Silva **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C. nº. 0019 de 24/12/2009.

**CONSIDERANDO** a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência deste último;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** o Relatório da Coordenadoria de Gestão – CGES, contendo os Balanços Financeiros, Patrimonial, as Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante e Balancete Contábil, relativos ao mês de maio/2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao mês de maio/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório da Prestação de Contas do IRH e ratificar o Relatório da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de maio de 2012, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012.

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Presidente

(F)

#### GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 013/2012

**EMENTA:** Apreciação dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes ao mês de setembro de 2012.

**Relatora:** Edna Maria Ferreira de Lima e Silva **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 11.831, de 05 de setembro de 2000, que reorganiza órgãos e entidades e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C. nº. 0019 de 24/12/2009.

**CONSIDERANDO** a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, conjuntamente com o Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência deste último;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação dos respectivos relatórios, no prazo legal;

Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE. PREÇO: R\$ 4.540.038,26. PRAZO: 12 meses. CC Nº 012/2012. DATA: 07/11/2012

CT. Nº 087/2012. CONTRATADA: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. OBJETO: elaboração do projeto executivo da sinalização náutica das pontes rodoviária e ferroviária do acesso a Ilha de Cocalia em Suape. PREÇO: R\$ 135.825,80. PRAZO: 30 dias. DATA: 08/11/2012.

6º ADT. CT. Nº 003/2010. CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S.A. OBJETO: Redução do valor do contrato original. DATA: 16/11/2012.

5º ADT. CT. Nº 007/2010. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Alteração do valor facial do vale refeição. PREÇO: Reajuste de preço e adequação. DATA: 23/11/2012.

CT. Nº 088/2012. LOCATÁRIA: VIVO S.A. OBJETO: locação de área de 144 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada na TDR – Sul, Engenho Mercês, Zona Industrial Portuária, nas proximidades do Corpo de Bombeiros (entre a refinaria e Abreu e Lima e a Petroquímica), no município de Ipojuca – PE. PRAZO: 60 meses, findando-se em 30.11.2017. PREÇO MENSAL: R\$ 5.484,75. DATA: 25/11/2012.

CT. Nº 089/2012. LOCATÁRIA: VESNET PROVIDORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: locação de área de 16 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada no Sítio Tomás, Vila de Nazaré, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. PRAZO: 12 meses, findando-se em 31.10.2013. PREÇO: R\$ 3.227,00. DATA: 26/11/2012.

CT. Nº 090/2012. LOCATÁRIA: HOTLINK INTERNET LTDA. OBJETO: locação de área de 08 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada em Calhetas, Vila de Nazaré, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. PREÇO: R\$ 3.227,00. PRAZO: 60 meses. DATA: 26/11/2012.

CT. Nº 091/2012. LOCATÁRIA: SURFIX TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA . OBJETO: locação de área de 08 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada em Calhetas, Vila de Nazaré, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE. PREÇO: R\$ 3.227,00. PRAZO: 60 meses. DATA: 26/11/2012.

CT. Nº 092/2012. LOCATÁRIA: SURFIX TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA. OBJETO: locação de área de 08 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada nas dependências do Centro de Treinamento da empresa Suape, no município de Ipojuca – PE. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 01.12.2012 e findando-se em 30.11.2017. PREÇO: R\$ 1.550,00. DATA: 26/11/2012.

CT Nº 093/2012. CONTRATADA: JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: execução das obras de construção da UIS (Unidade Integrada de Segurança) de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. PREÇO: R\$ 3.425.288,08. PRAZO: 150 dias. CC Nº 023/2011. DATA: 26/11/2012.

1º ADT. CT. Nº 054/2011. CONTRATADA: SÍRIUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, expirando-se em 13/08/2013. PREÇO: reajuste de acordo com o índice do IPCA, percentual de 4,9158%. DATA: 28/11/2012.

CT. Nº 094/2012. CONTRATADA: FOTOGEO LTDA – EPP. OBJETO: consultoria especializada para implantação e rastreo GNSS de pilares geodésicos. PREÇO: R\$ 43.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA: 30/11/2012.

CT. Nº 095/2012. LOCATÁRIA: DATA TRAFFIC S/A. OBJETO: locação de área de 20 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada na Avenida Portuária, s/nº, ao lado do Posto Fiscal da Secretária da Fazenda, no município de Ipojuca – PE. PRAZO: 60 meses, findando-se em 31.08.2017. PREÇO: R\$ 3.227,00. DATA: 30/11/2012.

CT. Nº 096/2012. LOCATÁRIA: CLARO S/A. OBJETO: locação de área de 400 m², de propriedade da LOCADORA, destinada à instalação de antenas de radio frequência para transmissão de dados, situada na PE – 60, Km. 12, nas proximidades da empresa Unilever, no município de Ipojuca – PE. PREÇO: R\$ 7.838,40. PRAZO: 60 meses, findando-se em 14.12.2017. DATA: 30/11/2012.

**ERRATA: Na publicação do DOE, edição do dia 07/12/2011. Onde lê-se 2º ADT. CT. Nº 025/2011, leia-se 2º ADT. CT. Nº 055/2011.**

## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 08/2012 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por seu Presidente, Sr. José Fernando da Silva e pela Diretora Executiva, Sra. Raquel Brandão Corrêa de Araújo CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARUARU, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob Nº 04.414.396/0001-74, representado por sua Presidente, Michelly Fernanda Pereira da Silva. **DATA DE CELEBRAÇÃO do 1º Termo Aditivo:** 10/12/2012. OBJETO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 03.02..2013.

**Raquel Brandão Corrêa de Araújo**  
Diretora Executiva - CEDCA/PE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 09/2012 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por seu Presidente, Sr. José Fernando da Silva e pela Diretora Executiva, Sra. Raquel Brandão Corrêa de Araújo CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARUARU, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob Nº 04.414.396/0001-74, representado por sua Presidente, Michelly Fernanda Pereira da Silva. **DATA DE CELEBRAÇÃO do 1º Termo Aditivo:** 10/12/2012. OBJETO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 03.02..2013.

**Raquel Brandão Corrêa de Araújo**  
Diretora Executiva - CEDCA/PE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 45/2012 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por seu Presidente, Sr. José Fernando da Silva e pela Diretora Executiva, Sra. Raquel Brandão Corrêa de Araújo CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARUARU, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob Nº 04.414.396/0001-74, representado por sua Presidente, Michelly Fernanda Pereira da Silva. **DATA DE CELEBRAÇÃO do 1º Termo Aditivo:** 10/12/2012. OBJETO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 03.02..2013.

**Raquel Brandão Corrêa de Araújo**  
Diretora Executiva - CEDCA/PE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 15/2012 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por seu Presidente, Sr. José Fernando da Silva e pela Diretora Executiva, Sra. Raquel Brandão Corrêa de Araújo CONVENIENTE: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.250.411/0020-07. **DATA DE CELEBRAÇÃO do 1º Termo Aditivo:** 10/12/2012. OBJETO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 03.02..2013.

**Raquel Brandão Corrêa de Araújo**  
Diretora Executiva - CEDCA/PE

## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 52/2012 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** CONCEDENTE: CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representada por seu Presidente, Sr. José Fernando da Silva e pela Diretora Executiva, Sra. Raquel Brandão Corrêa de Araújo, na qualidade de gestores do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO, CNPJ Nº 14.240.961/0001-88, representada pela sua Diretora Executiva, Sra. Maria Aparecida Rafael. **CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO:** 10/12/2012. **OBJETO:** Execução do Projeto execução do Projeto **CRIANÇA FELIZ. JUSTIFICATIVA:** visando o acolhimento para 20 criança e adolescentes em situação de risco em duas modalidades, sendo elas: casa de acolhimento para 10 adolescentes grávidas ou com filhos em vulnerabilidade social e a casa lar para 10 meninos em risco e rua. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR DA TRANSFERÊNCIA:** R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 40.120,00 (quarenta mil, cento e vinte reais).

**Raquel Brandão Corrêa de Araújo**  
Diretora Executiva - CEDCA/PE

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, através da CPL, torna público que procederá na sede deste Conselho, localizado à Rua Conselheiro Portela, Nº 203, bairro do Espinheiro, Recife-PE, a sessão de abertura de licitação: **Tomada de Preços 03/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMBIENTAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CREMEPE. ABERTURA: dia 14 de janeiro de 2013, às 10 horas.** O Edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: www.cremepe.org.br. Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: gerencia@cremepe.org.br, ou através do telefone (81) 2123-5753. Recife, 12/12/2012. Miriam de Andrade Albuquerque – Presidente da CPL.

(45411)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**CONSERVATÓRIO**  
**PERNAMBUCANO DE MÚSICA**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/CPM  
AVISO DE REVOGAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 033/2012 – Pregão Eletrônico Nº 002/2012 – Objeto –** Aquisição de **acessórios para bateria** (pratos) para atender demandas da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical deste Conservatório Pernambucano de Música, conforme descrições detalhadas contida no Anexo I deste Edital. O Conservatório Pernambucano de música torna pública

a **REVOGAÇÃO** do referido processo, com base no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, em virtude da ausência de proposta no presente certame. Recife 13 de dezembro de 2012. **Alexsandro Alves de Freitas** – Pregoeiro/Presidente da CEL/CPM.

**SIDOR HULAK**  
GESTOR GERAL - CPM

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DAS CIDADES  
**CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**  
**1º Termo Aditivo ao Contrato 03011.0112.032**  
**Objeto:** Fica o contrato ora aditado, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 20 de outubro de 2012, encerrando-se em 19 de outubro, de 2012 e reajusta seu valor em 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento).  
**Contratante: Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. - CTM**  
**Contratada: Alexandre Cardeal Machado - ME**  
**Data de Assinatura:** 6 de dezembro de 2012

(F)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS

### PUBLICAÇÃO MENSAL DE NOTAS DE EMPENHO.

**NOTAS DE EMPRENHO: Nº 1289-1440,** Lakeland Brasil, Roupas de Combate a Incêndio, R\$251.684,00-313.940,00/**1299-1441,** Jobe Luv Ind e Com LTDA, Luva, R\$18.330,00-15.990,00/**1127-1438-1293,** Consuma Comercial Ltda ME, Matéria de Mergulho, R\$18.410,00-23.913,30-36.839,90/**1125-1294-1124-1439-1292,** Tecnisub Ind e Com Ltda, Material de Mergulho, R\$1.860,00-8.400,00-1.076,00-1.050,00-3.585,00/**1126-1437-1123-1295-1290-1436,** Caravan Exp&Imp do Brasil Ltda, Material de Mergulho, R\$5.253,00-7.200,00-12.501,00-21.600,00-13.170,00-2.195,00/**1434-1291,** ARB Com e Serv Ltda ME, Material de Mergulho, 8.400,00-8.400,00/**1300-1435,** HJ Com Ltda, Colete Equilibrador, R\$17.940,00-17.940,00/**1336-1446,** K F Cavalcanti, Gêneros Alimentícios, R\$10.273,90-1.642,91/**1447-1334,** Márcio do Nascimento Silva, Água Mineral, R\$614,56-1.845,52/**1338-1448,** Tácito de Brito Pedrosa Me, Gêneros Alimentícios, R\$4.926,49-1.642,12/**1337-1445,** Panificadora Forte do Arraial, Gêneros Alimentícios, R\$10.742,75-3.580,92/**1444-1335,** J G S Dist de Alimentos, Gêneros Alimentícios, R\$17.464,08-52.392,44/**1333,** Nutrinor Com Atacadista de Alimentos LTDA, Gêneros Alimentícios, R\$36.573,27/**1274,** Maria do Carmo Moraes de Souza ME, Serviços Gráficos, R\$14.833,00/**1160-1161,** Nutricash Serv Ltda, Combustível, R\$4.000,00-6.113,99/**1372,** Tecnoset Inf Prod e Serv Ltda, Informática, R\$10.984,74. **CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.**

(F)

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE**  
**HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DE LICITAÇÕES**  
Homologo os processos que se seguiram e adjudico os objetos às respectivas vencedoras da seguinte forma: **CONCORRÊNCIA Nº 013/2012-CPL** à MAIA MELO Engenharia Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 014/2012-CPL** à NORCONSULT Projetos e Consultoria Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 015/2012-CPL** à MAIA MELO Engenharia Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 016/2012-CPL** à GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 017/2012-CPL** à SEPLANE – Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 018/2012-CPL** à ASTEP Engenharia Ltda. **CONCORRÊNCIA Nº 021/2012-CEL** à PROJETEC Projetos Técnicos Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 022/2012-CEL** à CONTÉCNICA – Consultoria e Planejamento Ltda.; **CONCORRÊNCIA Nº 023/2012-CEL** à NORCONSULT Projetos e Consultoria Ltda. Recife, 13 de dezembro de 2012. ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA - Diretora Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DAS CIDADES  
**DETRAN/PE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2012 CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A SEDE DO DETRAN/PE, CIRETRANS E SHOPPINGS. **LICITANTE VENCEDORA:** GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 70.073.275/0001-30, com o valor de R\$ 2.291.224,38 (dois milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos); com a maior nota final de 91,84 (noventa e um vírgula oitenta e quatro pontos). Fica aberto o prazo recursal previsto em Lei. Recife, 13/12/2012.

**Gabriel Guerra Laranjeira**  
Presidente da CPL

(F)

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012 – PROCESSO Nº 285/2012 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um sistema de detecção e alarme e um sistema de combate a incêndio, para o CECON/PE, EMPRESA VENCEDORA, EKIPE Tecnologia em Segurança e Incêndio Ltda. Olinda 13.12.2012. Aldemar Antonio Bezerra Novais - Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

### EXTRATO DE CONTRATOS

**9º TA ao CT Nº 001/2010, Contratada:** Arcos Propaganda LTDA; **Objeto:** Prorrogação prazo de vigência até 30/12/2012; **Valor:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **Empenho:** 2012NE002574. **ANDRÉ CORREIA.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIENCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL FACEPE 16/2012** - Apoio à Disponibilização para a Pesquisa de Laboratórios Multiusuários e de Acervos de Interesse Científico.

O inteiro teor do resultado deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>.

### EXTRATOS DE CONTRATOS - FACEPE

**Nº 018/2012 Contratada:** FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco **CNPJ:** 11.735.586/0001-59. **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para planejamento, coordenação e execução das etapas de inscrição de candidatos, elaboração, aplicação e correção das provas objetivas e discursivas, recepção e apreciação de recursos e publicação de resultados das provas do Processo Seletivo Simplificado da FACEPE . **Vigência:**04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato **Valor:** até R\$ 54.650,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). **Nº 019/2012 Contratada:** TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 00.126.621.0001-16 **Objeto:** prestação de serviços de RÁDIO-TAXI, para os servidores da CONTRATANTE, com base na Ata de Registro de Preços Nº 004/2012 – SAD. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável conforme art. 57, II da Lei Nº 8.666/93. **Valor:** anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - FACEPE

**Contratada:** TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,**CNPJ:** 00.126.621.0001-16. **Objeto:** Rescisão do contrato Nº 003/2012 de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAPPE

**2º T.A ao Contrato SIN-0325-1.03/11;** SCAE - SISTEMAS PRODUTIVOS DE INFORMÁTICALTDA.; **CNPJ:** 07.349.147/0001-30; **Objeto:** Realizar a alteração dos valores das rubricas de SALÁRIOS E ENCARGOS DE EQUIPE P&D prevista na Cláusula Terceira, item 1.

**.Diogo Ardailon Simões** - Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO– FUNAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e à vista do Parecer Nº 006/2012 da CPL e da Justificativa da Diretoria de Apoio Jurídico-Previdenciário, a Dispensa de Licitação, no Processo Nº 2012112898, fundamentada no art 24, inc.XIII, da lei supra, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para realização da Seleção Pública Simplificada, abrangendo o planejamento, a organização e execução do certame, com o objetivo de contratar temporariamente 08 (oito) profissionais de nível superior, com formação em Direito, para atuar no âmbito da FUNAPE, em favor do IPAD – Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – no valor de **R\$ 16.450,00** (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**

Diretora Presidente da Funape, em exercício.

(F)

## FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TAC

TAC Nº 048/2012. Processo 2335/2012. Partes: **FUNDARPE e COMERCIAL EDITORA e PRODUTORA DE DISCOS BARATOS AFINS LTDA.** Objeto: registro de pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo à apresentação artística do artista Júpiter Maça, no Projeto Observa e Toca – Torre Malakoff, na cidade de Recife-PE, no dia 04 de dezembro de 2011. Nota de Empenho: 2012NE002600.

Recife, 13 de dezembro de 2012

**JORGE SILVA**

Coordenador de Gabinete - FUNDARPE  
Delegatário do Diretor Presidente - FUNDARPE

(F)

## FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8220/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento e instalação de painéis de divisória, vidro para divisória, portas, forro em gesso acartonado e PVC, piso vinílico,** visando atender as demandas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco